



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2142 de 23 de julho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Paty do Alferes, 22 de julho de 2015.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR o nobre conselheiro e respectivo suplentes para participarem da reunião Extraordinária de instalação do Conselho nomeado para o biênio 2015/2017.

Solicitamos o comparecimento de titulares e suplentes.

Os memores terão a oportunidade de conhecerem as atribuições e misteres do colegiado, bem como esclarecerem eventuais dúvidas e traçar objetivos.

Fica designada para o dia 29 de julho, quarta feira, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,


Maria Cristina da Rocha Santos
Presidenta do CMP- Paty Previ

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

Paty do Alferes, 23 de julho de 2015.

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 27 de julho as 16:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a execução da política de investimentos vigente, dentre outros.

Publique-se

Paty do Alferes, 22 de Julho de 2015.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

DECRETO N.º 4.362 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 37.337,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais).

FONTE = 015 R\$ 12.728,00 (Royalties)
FONTE = 016 R\$ 21.105,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC)
FONTE = 031 R\$ 3.504,00 (SUS - Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2063 - Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.41.016 - Contribuições	R\$	21.105,00
-------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.728,00
3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.504,00

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2083 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.105,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	12.728,00
3.3.90.36.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	677,00
3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.827,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.363 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

FONTE = 044 R\$ 6.000,00 (CREAS)
FONTE = 056 R\$ 20.000,00 (Piso Variável - SCFV)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2194 - Piso Básico Variável - SCFV

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.056 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.044 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
--	-----	----------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2194 – Piso Básico Variável – SCFV

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.056 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.364 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 55.380,18 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos).

FONTE = 000 R\$ 55.380,18 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	RS	55.380,18

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	55.380,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.365, de 23 de julho de 2015.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015, no Salão de Festas da Ivonete, sito à Rua Deputado Bernardes Netto, nº 222 - bairro Parque Barcellos – 1º Distrito de Paty do Alferes, no horário de 08h00min às 18h00min, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016".

Art. 2º Os trabalhos inerentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social serão conduzidos e coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, em conjunto com o COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: A IX Conferência Municipal de Assistência Social de que trata o caput, será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação ou por designação formal desta.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA SMS N.º 03/2015

DISPÕE SOBRE A ESTENSÃO DO MANDATO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1685 de 02 de dezembro de 2010, que dá nova redação à Lei Municipal n.º 146 de 13 de janeiro de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estender o atual mandato dos membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze (31/12/2015).

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues

Suplente: Patrícia dos Santos Andrade

Representantes dos Prestadores de Serviços

Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE

Titular: Cristiane Caetano Marques de Souza

Suplente: Aline Fernandes Leal Amorim

PROFÍSIO - Clínica Fisioterapia Ltda

Titular: Janine da Fraga Goulart

Suplente: Lucínio da Fraga Goulart

Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Célia Regina Gomes de Almeida
Suplente: Mônica Nogueira da Silva

Titular: Fabiana Cerqueira da Silva Abreu

Suplente: Telma Alexandre Delfin

Titular: Marta Luciana Josuá

Suplente: Isabel Cristina B. Alves F. de Lima

Representantes das Instituições dos Usuários

Centro de Cultura, Educação e Cidadania – Arteiros

Titular: Heron Handryção Barbosa da Silva

Suplente: Fábio de Carvalho Kleine

União de Negros pela Igualdade

Titular: João Carlos da Silva Motta

Suplente: Leonardo Rocha Casanova

Associação de Moradores de Palmares

Titular: Marco Antonio Xavier Pinheiro

Suplente: Dario de Souza

Associação de Moradores de Barro Branco

Titular: Gilson dos Santos

Suplente: Ivanise Gomes de Moraes Castro

UNIBAIRROS

Titular: Mara D'Oliveira da Costa

Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

Titular: João Carlos da Silva Rocha

Suplente: Jorge Antônio Dutra Carvalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2015.

Pedro A. D'Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 260/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINTIA REGINA DEZIDERIO FREIRE**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL**, símbolo DAS-3. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

